



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
2ª VARA CÍVEL

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050,
 Fone: (12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caragua2cv@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0011078-84.2012.8.26.0126**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Requerente: **Sociedade Amigos do Park Imperial**
 Requerido: **Rosana Mary Matsubara**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO**

Vistos.

1 - O art. 887, § 2º, do CPC estabelece que o edital de leilão deverá ser publicado na rede mundial de computadores, e o § 3º diz que, apenas se inviável essa publicação ou se o juiz considerá-la insuficiente ou inadequada, o edital será afixado em local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local. Uma vez que o edital será publicado na rede mundial de computadores, no Diário do Judiciário eletrônico, amplamente acessível a qualquer interessado, desnecessária a publicação em jornal de ampla circulação.

Basta, para sua validade e regularidade, haja publicação na rede mundial de computadores ou em jornal de ampla circulação no local em que realizados os atos expropriatórios.

Ademais, a divulgação do edital na rede mundial de computadores é irrestrita, tendo em vista que a comunicação tecnológica é de acesso amplo e ilimitado a pessoas com interesse a esse tipo específico e peculiar de alienação

Defiro o pedido formulado pelo leiloeiro para publicação do edital na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro e em site reservado à publicação de editais de leilão.

2 - Aprovo as datas agendadas para o leilão eletrônico:

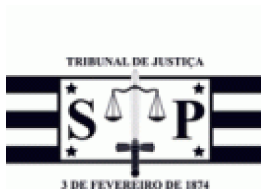
1.º praça: início em 22/11/2024, às 15h, encerrando-se no dia 25/11/2024, às 15h.

2.º praça: início em 25/11/2024, às 15h, encerrando-se no dia 18/12/2024, às 15h.

Aprovo o edital (fls. 618/621), apondo minha assinatura nesta data.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

Ciência desta decisão ao leiloeiro para as providências necessárias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

2ª VARA CÍVEL

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050,

Fone: (12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caragua2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

No mais, aguarde-se a realização da hasta pública.

Int.

Caraguatatuba, 17/10/2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**